



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

### **PORTARIA Nº 16.393, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025**

Concede Licença-Prêmio a servidora.

**HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 74, inciso III e artigo 84 da Lei Complementar nº. 0024 de 04 de janeiro de 2011, Licença Prêmio a servidora Amanda Cristina de Moura Villela Reis, matrícula 2769, Professor PEB - I, referente ao período aquisitivo de 06/10/2008 a 05/10/2013.

**Art. 2º** - A servidora usufruirá 30 (trinta) dias a partir desta data sendo que o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 15 (quinze) dias restantes serão agendados futuramente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 18 de novembro de 2025.

**HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**  
Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeita Municipal**, em 19/11/2025, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0633051** e o código CRC **AED26702**.